

RESOLUÇÃO Nº 088/2024 – CAP

Homologa o 6º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Científica que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – “UDESC” e a Arcelormittal Brasil S.A..

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 21411/2024, tomada em sessão de 14 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 6º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Científica que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – “UDESC” e a Arcelormittal Brasil S.A., tendo como objeto a execução do projeto “Desenvolvimento de software para simulação de resistência à indentação de peças estampadas”, conforme consta no Plano de Trabalho anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de agosto de 2024.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP